PORTARIA Nº 200, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Encargos Especiais a servidoras ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 36, inciso II e § 3°, da Lei Municipal nº 675, de 19 de abril de 2004,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Gratificação por Encargos Especiais na ordem de 22,07% (vinte e dois vírgula sete por cento) sobre o salário base da servidora **Rafaela Melo Damasceno Couto**, matrícula funcional n.º 77445/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional VII – Função Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar do dia 03 de fevereiro de 2025, para responder e atuar como Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, desempenhando as seguintes atribuições: Planejar, organizar, monitorar e avaliar as atividades desenvolvidas no CREAS; Orientar e acompanhar o trabalho da equipe técnica de referência, promovendo capacitações e garantindo a qualidade dos serviços prestados; Promover a articulação com as instituições que compõem a rede de proteção no Município, definir fluxos de atendimento e encaminhamentos; Supervisionar a execução do PAIF e PAEFI (Programa de Atendimento Integral e Especializado à Família); Orientar e planejar as ações que atendem às necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade; Realizar o registro e monitoramento dos atendimentos; Elaborar relatórios periódicos e analisar o quantitativo mensal das demandas atendidas e a efetividade das ações realizadas; Atuar e responder as demandas do Judiciário, estudos sociais, programas de medidas socioeducativas e programa da família acolhedora; Exercer outras atividades correlatas.

Art. 1º Conceder Gratificação por Encargos Especiais na ordem de 20% (vinte por cento) sobre o salário base da servidora **Andrinea Cordova Da Rosa Salvadori**, matrícula funcional n.º 7323/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional – Função Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar do dia 03 de fevereiro de 2025, para responder e atuar como Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, desempenhando as seguintes atribuições: Planejar, organizar, monitorar e avaliar as atividades desenvolvidas no CRAS; Orientar e acompanhar o trabalho da equipe técnica de referência, promovendo capacitações e garantindo a qualidade dos serviços prestados; Promover a articulação com as instituições que compõem a rede de proteção no Município, definir fluxos de atendimento e encaminhamentos; Supervisionar a execução do PAIF e PAEFI (Programa de Atendimento Integral e Especializado à Família); Orientar e planejar as ações que atendem às necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade; Realizar o registro e monitoramento dos atendimentos; Elaborar relatórios periódicos e analisar o quantitativo mensal das demandas atendidas e a efetividade das ações realizadas; Coordenar a oferta de

benefícios eventuais e orientar os cidadãos sobre os programas de transferência de renda; Exercer outras atividades correlatas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 3282
de 26/02/25 FL.
Visto